



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023**  
**EDITAL Nº 90, DE 21 DE JULHO DE 2023**

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

### 2. DO RESULTADO FINAL

**2.1** Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023:

Posição	Candidato	Pontuação
1º	Clarice Costa Guedes	100
2º	Carolina Pereira Armorst	13

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**3.2** Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023.

General Câmara, em 21 de julho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração